



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

EMENTA: 3º TERMO ADITIVO / Contrato Nº 20220010 / SEMED / PREGÃO ELETRÔNICO 9-068/2020 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA .

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **3º TERMO ADITIVO** ao contrato **20220010** referente a(o) **PREGÃO ELETRÔNICO 9-068/2020** que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA , celebrado pela **CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMED** com a **CONTRATADA: ODA DIAS COM. DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 17.215.056/0002-47, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOÃO MATHEUS ODA DIAS, inscrito no CPF sob o nº 021.113.972-61 com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos.**



O aditamento tem como objetivo a(o) acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) de quantidade do contrato nº 20220010 com fulcro no(a) Art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93.

E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 26 de Agosto de 2022

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB